



## ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 05/2023

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34/2021, **TORNAR PÚBLICO**, a homologação das inscrições dos Candidatos para as Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar:

Nº INSC	NOME	SITUAÇÃO
1	CLEONICE ANA KLEIN	DEFERIDO
2	EDINARA DO PILAR	DEFERIDO
3	FABIANA APARECIDA CAVALHEIRO BAUMGARTEN	DEFERIDO
4	FRANCIELI RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDO
5	GRACIENI MALINOSKI	DEFERIDO
6	JAIRO ANTONIO PALAORO	DEFERIDO
7	LUCIMARA HUDSON NUNES	DEFERIDO
8	NEOMAR DOS SANTOS SEVERO	DEFERIDO
9	RICARDO SPESSATTO	DEFERIDO
10	SILVIO EHMKE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11	VALDERI RIVA	DEFERIDO
12	VALMOR DE OLIVEIRA	DEFERIDO

O resultado da prova será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 27 de junho de 2023.

Salgado Filho, 13 de junho de 2023.

**Elaine Alves Maciel Tafarel**  
Comissão Especial Eleitoral

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

---

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 05/2023

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 05/2023**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS  
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA A  
ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO  
TUTELAR

A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34/2021, **TORNAR PÚBLICO**, a homologação das inscrições dos Candidatos para as Eleições Unificadas para Conselheiro Tutelar:

Nº INSC	NOME	SITUAÇÃO
1	CLEONICE ANA KLEIN	DEFERIDO
2	EDINARA DO PILAR	DEFERIDO
3	FABIANA APARECIDA CAVALHEIRO BAUMGARTEN	DEFERIDO
4	FRANCIELI RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDO
5	GRACIENI MALINOSKI	DEFERIDO
6	JAIRO ANTONIO PALAORO	DEFERIDO
7	LUCIMARA HUDSON NUNES	DEFERIDO
8	NEOMAR DOS SANTOS SEVERO	DEFERIDO
9	RICARDO SPESSATTO	DEFERIDO
10	SILVIO EHMKE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11	VALDERI RIVA	DEFERIDO
12	VALMOR DE OLIVEIRA	DEFERIDO

O resultado da prova será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 27 de junho de 2023.

Salgado Filho, 13 de junho de 2023.

**ELAINE ALVES MACIEL TAFAREL**  
Comissão Especial Eleitoral

**Publicado por:**  
Aluana Pastre  
Código Identificador:6791B864

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/06/2023. Edição 2792  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 169, DE 12 DE JUNHO DE 2023.**  
Altera membro da Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022 e dá outras providências.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Art. 1º ALTERAR a Comissão Organizadora do Concurso Público nº 01/2022 conforme segue:

Servidor	Cargo	Matricula	Gradação	Função
Macon Herndges	Contador	Nº 1141	-Bacharel em Ciências Contábeis; -Pós Graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal	Presidente
David Fasolo	Técnico em Agropecuária	Nº 1167	-Técnico em Agropecuária; -Graduação em Agronomia	Secretário
Paula Picini	Professora de Educação Infantil	Nº 1191	-Graduação Licenciada em Pedagogia; -Pós-graduação em Educação Inclusiva; -Pós-graduação em Educação Especial Inclusiva com ênfase na Deficiência Intelectual; -Pós-graduação em Educação Infantil Práticas em Sala de Aula	Membro
Adriana Boff	Professora	Nº 0963	-Pós-graduação em: Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica; -Graduação licenciada em pedagogia; -Pós-graduação em: Supervisão e Orientação; -Pós-graduação em: Educação Especial e Inclusiva; -Pós-graduação em: Pedagogia em: Neuroaprendizagem; - Pós-graduação em: Pedagogia Sistêmica	Membro
Rozane Pilger	Professora	Nº 0170	- Graduação em Pedagogia; - Pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva - Pós-graduação em Ensino Lúdico; - Pós-graduação em Libras.	Membro

Art. 2º A Comissão será coordenada pelo atual presidente Maicon André Herndges e David Junior Fasolo.  
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Portaria nº245/2022 de 15 de setembro e 2022.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo segundo dia mês de junho do ano de dois mil e vinte e três.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA CONSELHEIRO TUTELAR**  
**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES Nº 05/2023**  
DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PARA A ELEIÇÃO UNIFICADA PARA CONSELHEIRO TUTELAR  
A Comissão Especial Eleitoral, encarregada de organizar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Federal nº. 8.069/1990 e suas alterações, Lei Municipal nº 24/2018, alterada pela Lei Municipal nº 34/2021, **TORNAR PÚBLICO**, a homologação das inscrições dos Candidatos para as Eleições Unificadas para Conselho Tutelar:

Nº INSC	NOME	SITUAÇÃO
1	CLEONICE ANA KLEIN	DEFERIDO
2	EDINARA DO PILAR	DEFERIDO
3	FABIANA APARECIDA CAVALHEIRO BAUMGARTEN	DEFERIDO
4	FRANCIELI RODRIGUES TEIXEIRA	DEFERIDO
5	GRACIENI MALINOSKI	DEFERIDO
6	JAIRO ANTONIO PALAORO	DEFERIDO
7	LUCIMARA HUDSON NUNES	DEFERIDO
8	NEOMAR DOS SANTOS SEVERO	DEFERIDO
9	RICARDO SPESSATTO	DEFERIDO
10	SILVIO EHMKE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
11	VALDEIRI RIVA	DEFERIDO
12	VALMOR DE OLIVEIRA	DEFERIDO

O resultado da prova será divulgado no site Oficial do Município de Salgado Filho, bem como no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, na data provável de 27 de junho de 2023.  
Salgado Filho, 13 de junho de 2023.  
Elaine Alves Maciel Tafarel  
Comissão Especial Eleitoral

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 171, DE 13 DE JUNHO DE 2023.**  
Declara a vacância de Cargo Público por motivo de Aposentadoria por Idade.  
O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, inciso III, da Lei nº 34 de 20 de junho de 2018, e considerando Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019;  
**RESOLVE:**  
Artigo 1º Declarar, a contar de 19 de junho de 2023, a vacância do cargo de Vigia, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ocupado pelo servidor público municipal Ademir de Jesus Martins, detentor da matrícula nº 893, nomeado por meio da Portaria nº 055 de 10 de março de 2006, por motivos de Aposentadoria por Idade, conforme benefício nº 206.074.349-9  
Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Gabinete do Executivo Municipal de Salgado Estado do Paraná, ao décimo terceiro dia do mês junho do ano de dois mil e vinte e três.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**  
ESTADO DO PARANÁ  
FONE (46) 3564-1202 / FAX (46) 3564-1203  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2023**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2023**  
O Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o conteúdo do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001, de 28 de dezembro de 2022, Editais de Retificação nº 02/2022, 004/2023, considerando a homologação do Resultado Final mediante Edital nº 07/2023 de 27 de janeiro de 2023, bem como Edital de Inabilitação e Desclassificação nº 01/2023;  
**TORNA PÚBLICO**  
Artigo 1º. A convocação da candidata abaixo relacionada, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado, de acordo com a classificação final homologada pelo Edital nº 07 de 27 de janeiro de 2023, para os cargos temporários conforme segue:

Inscrição	Nome	Cargo	Classificação
251581	Sandra Ferrarini Cavalli Coelho	Professora	16º

Artigo 2º. A candidata deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Salgado Filho, com sede administrativa na Rua Floriano Francisco Anater, nº 50, deste Município, no prazo de **03 (três) dias úteis**, a partir da publicação deste Edital, no horário de expediente compreendido entre 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas.  
Artigo 3º. A candidata deverá apresentar-se portando os documentos abaixo relacionados, bem como estar ciente do item 15.15.1 do Edital nº 001, de 28 de dezembro de 2022, o qual trata da Convocação para Admissão:  
a) ter sido aprovado no Processo Seletivo;  
b) ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;  
c) ter completado 18 (dezoito) anos;  
d) Carteira de Identidade(RG);  
e) Cadastro de Pessoa Física(CPF) e declaração de situação regular;  
f) Comprovante de endereço atual;  
g) Certidão de nascimento ou casamento;  
h) Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS;  
i) estar em pleno exercício dos direitos políticos, apresentando certidão de Quitação Eleitoral, podendo ser obtida em [www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral](http://www.tre-pr.jus.br/eleitor/certidões/quitacao-eleitoral);  
j) ser julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, atestado por médico oficial do município;  
k) possuir a escolaridade exigida e demais requisitos para o exercício do cargo;  
l) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;  
m) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público, mediante Declaração;  
n) não registrar antecedentes criminais, encontrando-se no pleno exercício dos direitos civis e políticos, apresentando Certidão de Antecedentes criminais (original) passado pelo Distribuidor Público da Comarca da qual faça parte o local de residência ou domicílio do candidato.  
o) Comprovante de impressão da Consulta à Qualificação Cadastral - CQC - e-Social, sem divergências, que poderá ser obtido no endereço eletrônico do Governo Federal <http://consultacadastral.inss.gov.br/E-social/pages/index.xhtml>, em cumprimento às disposições contidas no Decreto Federal nº 8.373, de 2014 e ao conteúdo nas Resoluções Federais do Comitê Gestor do e-Social nº 1, de 2015 e nº 4, de 2015;  
p) Apresentar comprovante de vacinação para a COVID 19, com no mínimo a primeira dose de reforço;  
Artigo 4º O não comparecimento no prazo estipulado, em qualquer das fases agendadas implicará em eliminação do candidato no processo seletivo simplificado, passando a ser chamado o candidato subsequente, obedecendo a ordem de classificação.  
Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, ao décimo quarto dia do mês de junho de 2023. Publique-se.  
VOLMAR DUARTE - Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Salgado Filho**  
Rua Floriano Francisco Anater, 50 - Centro  
85.620-000 - Salgado Filho - Paraná  
76.205.699/0001-98  
<http://www.salgadofilho.pr.gov.br>

Dispensa por Justificativa  
10/2023  
Processo Administrativo  
Dispensa por Justificativa  
21/05/2023

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**  
O Prefeito, VOLMAR DUARTE, nos no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente Job Lei nº 10.520/02 e em face dos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, o visto do parecer conclusivo emanado pela comissão de licitações e ou pelo (a) pregoeiro (a) e sua equipe de apoio, resolve:  
01 - HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:  
a) Licitação nº: 10/2023  
b) Modalidade: Dispensa por Justificativa  
c) Data Homologação: 14/06/2023  
d) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE UMA CASA DE QUÍMICA E UMA CASA DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA, NOS PADRÕES DA SANEPAR, NA COMUNIDADE RURAL LINHA SÃO BRAZ.  
e) Fornecedor e itens declarados Vencedores (c/c, cotação):  
**5819 - CLAUDIMAR MOTTA DA SILVA - BIRELI (10.444.418/0001-87)**  
Item 1 - R\$ 20.000,00  
VOLMAR DUARTE  
Prefeito  
Salgado Filho, 14/06/2023